**REQUERIMENTO DE ARTE PÚBLICA**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME DA CONSTRUTORA** |  |
| **NOME DO EMPREENDIMENTO** |  |
| **LOCALIZAÇÃO (ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO)** | Rua, nº, Bairro |
| **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** |  |
| **Nº PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ** |  |
| **TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA** |  |
| **ENQUADRAMENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR nº 482/2014, ARTIGOS 179 E 180**  (Manter somente o enquadramento em questão e deletar os demais) | * Empreendimento de caráter privado configurado legalmente como Polo Gerador de Tráfego – 1 (PGT-1) e 2 (PGT-2) – Art. 179; * Edificação pública com área superior a dois mil metros quadrados – Art. 179; * Praça pública com área superior a cinco mil metros quadrados – Art. 179; * Empreendimento de caráter privado beneficiado com acréscimo de 2% no coeficiente de aproveitamento – Art. 180; |
| **ÁREA A SER ACRESCIDA PELO INCENTIVO** (no caso do Art. 180) |  |
| **Nº PROCESSO DE ARTE PÚBLICA** | preencher à mão  após abertura do processo |

Solicita-se ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, por meio da Comissão Municipal de Arte Pública – COMAP, a análise e definição da ação a ser realizada dentro da Política Municipal de Arte Pública expressa na Lei Complementar nº 482/2014, resultando na celebração de um Termo de Compromisso e posterior execução. Anexo a este requerimento, encaminha-se a planta de localização do empreendimento, quadro de áreas e carimbo de aprovação do projeto.

Florianópolis, xx de xxxx de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (assinar)

Nome do representante da empresa

Nome da Empresa - CNPJ